

Memória de Reunião Conjunta da Comissão Técnica e do Comitê Executivo

PDUI – RMSP

Data: 14 de Agosto de 2017

Ver lista de Presença

Pauta: Regulamento para participação da sociedade civil na Comissão Técnica e no Comitê Executivo

1. Foi convocada reunião conjunta entre Comissão Técnica e Comitê Executivo para análise do Regulamento proposto pelo Grupo de Trabalho de Processo Participativo a respeito da participação e representação da sociedade civil nas duas instâncias, respectivamente, técnica e deliberativa.

2. Foi esclarecido que a participação da sociedade civil está prevista no Art. 8o. da lei 13.089/2015. Em atendimento ao dispositivo legal, sugere-se que a representação seja por meio de segmentos que representem : movimentos populares, trabalhadores, empresários, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, além de organizações não governamentais.

3. As entidades organizadas devem ter atuação em alguns dos eixos funcionais, relacionados a algumas das Funções Públicas de interesse Comum - FPIC, definidas para este PDUI, quais sejam: Habitação e Vulnerabilidade Social; Desenvolvimento Econômico, Social e Urbano; Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos; Mobilidade, Transporte e Logística.

4. As instâncias (tripartites) terão a seguinte composição:

Comitê Executivo (instância deliberativa)

Estado: 4 representantes

Municípios: 14 representantes (2 de cada sub-região e 4 do município de São Paulo)

Sociedade Civil: 12 representantes de entidades organizadas afetas a uma FPIC

Comissão Técnica (instância de caráter técnico)

Estado: 5 representantes

Municípios: 20 representantes, sendo 3 de cada sub-região e 5 do município de São Paulo

Sociedade Civil: 18 representantes de entidades organizadas e relacionadas a uma FPIC

5. Foi esclarecido que a convocação de entidades, a logística e a organização das assembleias locais para eleição dos representantes é de responsabilidade da sub-região que deve se organizar para tal.

Já a Assembleia Geral onde deverão ser selecionados entre os representantes eleitos aqueles que participarão do Comitê Executivo ou da Comissão Técnica, é de responsabilidade da Secretaria Executiva do PDUI.

6. O regulamento foi aprovado e as agendas das assembleias estão previstas para os dias 25 e 26 de Agosto p.f. A Assembleia Geral tem data prevista de 28 de Agosto p.f. Antes, haverá nova reunião do GT de Processo Participativo, aberto a todos os interessados, para esclarecimentos sobre a representação, e encaminhamentos quanto às assembleias, etc.

7. Serão encaminhados modelos de convite, faixas e cartazes desenvolvidos pela Comunicação da Emplasa, a todos os membros do GT que deverão centralizar as ações e distribuir a quem de direito. Decidiu-se que todo o material produzido, incluindo o regulamento aprovado, estará na plataforma do PDUI da RMSP.

São Paulo, 14 de Agosto de 2017